



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **CÍCERO MARTINS RODRIGUES**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.09.22-1DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS) E TESTE DE VAZÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, em favor de **FELIPE HENRIQUE SILVA**, sediada a , **Canindé - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.400.680/0001-12**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 090127080003**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, com valor global de **R\$ 49.680,00 (QUARENTA E NOVE MIL ,SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente d o **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 09 01 18 544 0037 1.054 3.3.90.39.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 24 de Setembro de 2020.



CÍCERO MARTINS RODRIGUES
ORDENADOR(A) DE DESPESA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS